



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar Contratação dos serviços de terraplanagem, drenagem pluvial, estrutura de pavimentação e revestimento asfáltico em concreto betuminoso usinado à quente, acessibilidade e sinalização viária da rua Joviano Alves, etapa IV, com fornecimento de materiais e mão-de-obra pela contratada;

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 – A futura contratação tem grande importância pois além de melhoria na via, está acompanhada de um sistema eficiente de drenagem pluvial.

2.1.1. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

A rua Joviano Alves, etapa IV, atualmente, apresenta diversas deficiências em sua infraestrutura, as quais impactam diretamente a qualidade de vida dos moradores e a mobilidade urbana da região. Dentre os principais problemas, destacam-se:

a) **Degradação da via:** Essa rua atualmente não possui pavimento, na qual encontra-se com buracos, rachaduras e desníveis, o que dificulta a trafegabilidade de veículos e pedestres, além de aumentar os riscos de acidentes.

b) **Poeira e lama:** A ausência de pavimentação adequada gera grande quantidade de poeira durante os períodos de seca e lama durante as chuvas, prejudicando a saúde dos moradores e a conservação dos imóveis.

c) **Acessibilidade:** A falta de pavimentação adequada dificulta o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, como idosos, gestantes e pessoas com deficiência, comprometendo a inclusão social.

2.1.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A pavimentação asfáltica da Rua Joviano Alves, etapa IV, associada à implantação de um sistema de drenagem pluvial, trará inúmeros benefícios para a comunidade, tais como:

a) **Melhoria da mobilidade urbana:** A pavimentação proporcionará um tráfego mais seguro e fluido, reduzindo o tempo de deslocamento e os custos com manutenção de veículos.



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

b) **Redução de acidentes:** A pavimentação uniforme e em bom estado de conservação contribuirá para a diminuição do número de acidentes de trânsito.

c) **Prevenção de alagamentos:** O sistema de drenagem pluvial irá coletar e conduzir as águas das chuvas de forma eficiente, evitando a formação de poças d'água e inundações.

d) **Melhoria da qualidade de vida:** A redução da poeira e da lama, o aumento da segurança e a melhoria da acessibilidade contribuirão para uma melhor qualidade de vida dos moradores da região.

e) **Valorização imobiliária:** A pavimentação e a drenagem da Avenida Liberdade poderão valorizar os imóveis localizados nas proximidades.

f) **Desenvolvimento econômico:** A melhoria da infraestrutura viária estimula o desenvolvimento econômico da região, atraindo novos investimentos e gerando empregos.

2.1.3. CONCLUSÃO:

A pavimentação asfáltica da Rua Joviano Alves, etapa IV, com a devida implantação do sistema de drenagem pluvial, é uma obra de grande importância para a comunidade, pois atenderá a uma demanda histórica e trará diversos benefícios sociais, econômicos e ambientais.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 – Os requisitos mínimos da futura contratada serão a regularidade fiscal e trabalhista, bem como a qualificação técnica, no caso de contratação de serviços ou obras, conforme o ramo de atividade que será desempenhado, e em cumprimento à Legislação atual;

3.2 – A solução a ser contratada deverá possuir também os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição entre os interessados;

4 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados pela empresa detentora de menor preço global da obra, devendo disponibilizar a mão-de-obra qualificada para o respectivo ramo de atividade e o fornecimento de todos os materiais, ferramentas, maquinários necessários para o seu desenvolvimento.

5 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ORÇADO

5.1 - As especificações e quantidades a serem licitadas seguem no quadro a seguir, com respectivo valor orçado por profissional da área técnica do Município:



MUNICÍPIO DE BUTIÁ
Estado do Rio Grande do Sul

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtde	R\$ orçado	R\$ total orçado
1	1	Terraplanagem, drenagem pluvial, estrutura de pavimentação e revestimento asfáltico em concreto betuminoso usinado à quente, acessibilidade e sinalização viária da rua Joviano Alves, etapa IV, com fornecimento de materiais e mão-de-obra pela contratada	UN	1	289.749,74	289.749,74

6 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1 - Os serviços futuramente contratados deverão ser realizados no prazo de 03 (três) meses, conforme especificado no Cronograma físico-financeiro emitido pelo Município, documento anexo do edital que deverá publicado juntamente com este e os demais documentos técnicos existentes para a referida licitação;

6.2 - O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado, na ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado pela Contratada e mediante aceitação do Município;

6.3 - A futura Contratada ficará sujeito a aplicação das sanções previstas no Instrumento Contratual, caso ocorra o atraso injustificado;

7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO A SER ADOTADO

7.1 – O julgamento será por empreitada por preço global, considerando a especificidade do objeto;

8 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em etapas, conformidade com o cronograma físico-financeiro, no prazo de 15 (quinze) dias, após a mediação e o laudo emitido pela Secretaria requisitante;

9 - RESULTADO DA CONTRATAÇÃO

9.1 – Com a pavimentação asfáltica da Rua Joviano Alves, etapa IV, com drenagem pluvial, proporcionará uma via urbana moderna, segura e com melhor qualidade de vida para os moradores, impulsionando o desenvolvimento local.

Butiá, 23 de abril de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA

Prefeito Municipal